

Portaria nº 001/2016

Foz do Iguaçu, 19 de janeiro de 2016.

A Diretora Geral do Instituto Federal do Paraná - Campus Foz do Iguaçu, Roseli Bernardete Dahlem, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 536 de 14/11/2012 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Específica de Recebimento Definitivo dos bens adquiridos através do Processo Administrativo nº 23411.002245/2014-49, cujo objeto é MICROCOMPUTADOR DE MESA PARA LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA referente ao empenho: 2015NE800184.

| | |
|---------------------------------------|---------|
| João Ariberto Metz | 393145 |
| Monice Moise de Freitas Aquino | 1801856 |
| Rúbia Oliveira Corrêa | 2105477 |
| José Victor F G de Medeiros | 2951569 |

Art. 2º Constituem atribuições da Comissão:

I - Verificar se os bens entregues condizem com o estabelecido no edital licitatório e se estão em perfeitas condições.

II - Verificar se a quantidade e qualidade dos bens entregues estão de acordo com as obrigações da Empresa.

III - Caso seja verificada alguma falha no atendimento às condições do Edital, a Comissão estabelecerá prazo razoável para o saneamento das irregularidades.

IV - Não havendo ou sanadas as irregularidades, atestar a nota fiscal e proceder ao preenchimento do Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo (Anexo I).

V – Em se tratando de material permanente, preencher o formulário de Solicitação

de Registro Patrimonial, confirmando os destinatários dos bens, e encaminhar à Seção Contábil e de Patrimônio, que realizará o tombamento dos bens e a confecção das etiquetas e Termos de Responsabilidade.

Art. 3º Fica expressamente vedada à destinação dos bens para as Unidades sem que tenham sido coladas as etiqueta e sem assinatura dos Termos de Responsabilidade, sob pena de responsabilização funcional.

Parágrafo único: Estarão igualmente sujeitos à responsabilização os servidores que aceitarem os bens sem que estejam etiquetados e acompanhados dos respectivos Termos de Responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*O original encontra-se devidamente assinado.

Roseli Bernardete Dahlem
Diretora Geral
IFPR – Campus Foz do Iguaçu
SIAPÉ 1792286